



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000122/2016-26, resolve:

Nº 395- Dispensar, a pedido, RONALDO APELBAUM, CPF nº 212.878.448-47, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 396- Dispensar, a pedido, RONALDO APELBAUM, CPF nº 212.878.448-47, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000112/2016-91, resolve:

Nº 397- Dispensar, a pedido, HELIO EDUARDO DE PAIVA ARAUJO, CPF nº 791.516.396-53, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 398- Dispensar, a pedido, HELIO EDUARDO DE PAIVA ARAUJO, CPF nº 791.516.396-53, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.696, de 6 de março de 2012, e tendo em vista os termos do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1988, e, ainda, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.002442/2016-17, em caráter excepcional, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor GUSTAVO SANTOS MASILI, matrícula nº 1663022, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe da Assessoria Especial em Acompanhamento de Programas Estruturantes da Secretaria-Executiva, código DAS 102.4, junto ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 400, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições previstas no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 12100.000097/2016-87 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA VELTRINI AMUD SCHIMMELPFENG, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE n.º 133117, LEONARDO LOBO PIRES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 16990706, ANTONIO AUGUSTO DE SÁ FREIRE, Analista do Banco Central do Brasil, matrícula SIAPE n.º 6988227, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito com sede no Rio de Janeiro - RJ, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 12100.000097/2016-87 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 401, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 4º-B do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013, e considerando o disposto nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º da Lei nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, na Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de 2015 e na Portaria MF nº 167, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE GARCIA GAMA ROCHA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1354688 e BERNARDO CREIMER CHERMAN, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1372874, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com sede em Belém/PA, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 12100.000094/2015-62, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo anterior, com vistas a apurar as possíveis irregularidades dos atos e fatos constantes no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 7 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de JOSÉ HENRIQUE VIEIRA MARTINS, Coordenador-Geral de Políticas Comerciais, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 15 a 21 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar das Reuniões do Comitê de Investimentos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que se realizarão na cidade de Paris, França. (Processo nº 12120.000163/2016-81).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelos artigos 9º e 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 20 a 22 de outubro de 2016, de JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 18 a 22 de outubro de 2016, e de EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 15 a 22 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de que todos participem da Reunião do Board da IOSCO em Hong Kong, China e de que o último servidor participe como palestrante do Seminário IOSCO/PIFS-Harvard Law School - Global Certificate Program for Regulators of Securities Markets em Madri, Espanha. (Processo nº RJ-2016-7718).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de FERNANDO COPPE ALCARAZ, Subsecretário de Integração Regional e Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período 23 a 29 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar de Reuniões sobre o Código de Movimentos de Capitais e Reunião do Comitê de Mercados Financeiros, no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que se realizarão na cidade de Paris, França. (Processo nº 12120.000165/2016-70).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil RONALDO LÁZARO MEDINA, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais e ANTONIO RODRIGUES COELHO FILHO, Chefe Substituto da Divisão de Assuntos sobre Comércio Internacional de Bens da Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 12 a 18 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto

no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participação na Reunião dos Diretores-Gerais de Aduana dos Países BRICS, a realizar-se na cidade de Goa, Índia. (Processo nº 10168.000392/2016-23).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil CLÁUDIA LÚCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA, Coordenadora de Tributos sobre a Renda, Patrimônio e Operações Financeiras da Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participação no Forum on Harmful Tax Practices (FHTP) Projeto BEPS, a realizar-se na cidade de Paris, França. (Processo nº 10168.000415/2016-08).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, subitens IV e VI da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 13 de junho de 2016, autoriza o afastamento do País de EDUARDO BASSO, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, no período de 12 a 19 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar do Fórum Mundial de Seguridade Social da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), que se realizará na Cidade do Panamá, Panamá. (Processo nº 44000.001488/2016-33)

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2016, Seção 2, página 37, onde se lê: "... no período de 03 a 09 de outubro de 2016." Leia-se: "... no período de 03 a 10 de outubro de 2016". (Processo nº 10168.000371/2016-16).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 189, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

CONCEDER Pensão de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 40, da CF/88, parágrafo 7º modificado pela EC nº 41/03, a beneficiária MARIA GLAÚCIA SILVEIRA CARVALHO PEIXOTO, cota integral, esposa do ex-servidor JOSÉ OLAVO PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0946671 ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV e demais vantagens a que faz jus, a partir de 24.9.2016, data do óbito. (Processo 10380.001296/2016-88)

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 453, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Regimental nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

Reverter à atividade o servidor ELIO MONTEZZO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1205946, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código 489202, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Fazenda, em atendimento ao Parecer nº 37/2016-JMO/SAS/DG/MPDFT, do Processo nº 10167.004624/2014-61. Código da vaga nº 571272.

HELDER CALADO DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-de